



Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL. 10, B. 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 81211-970, BRASIL
TEL. (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 06.927.399/0001-22
UNIDADE MIRAS GERAIS, AV. PRES. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MS, 55702-985
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
MARCOS ADRIANO DAVIES LEITE

CPF/CNPJ:
030.932.829-26

ENDEREÇO:
R. MARANHÃO Nº Q 108 D 7 -

CELULAR DO ASSOCIADO: (44) 99505771 TELEFONE P/CONTATO 1: (44) 99993846

DATA DE NASCIMENTO:

NÚMERO UNICO

1651776772

CIDADE:
QUERENCIA DO NORTE

UF:
PR

CEP:
87.930-000

TELEFONE P/CONTATO 2: (44) 99384132 E-MAIL: daviesmariaeduarda@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:

Nº AGÊNCIA:

TIPO DE CONTA:

Nº CONTA:

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:

DADOS DO VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCOS

MARCA:

SCANIA

CHASSI:

9BSRR4X2A0Y3513833

PLACA:

AIZ9332

VALOR POR EXTENSO:

Cento e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta e dois reais

MODELO:

R-124 GA 360 4x2 NZ 2p (diesel) / Millen

RENAVAN:

00727991914

COR:

VERMELHA

ANO DE FAB/ MODELO:

2000

VALOR:

R\$ 137.752,00

CÓDIGO FIPE:

513052-2

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

TERCEIRO EIXO

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

Vinte e cinco mil reais

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

R\$ 25.000,00

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

CHASSI:

PLACA:

VALOR POR EXTENSO:

MODELO:

RENAVAN:

COR:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR:

QUERENCIA DO NORTE, 05 de Maio de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

**Proteauto**

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL 4541 - SL 10 9 E ZONA 4 - MARINGÁ/PR 87011-970, BRASIL
 TEL: (41) 2040 6133/0800 291 22 57 - CNPJ: 08.527.195/0001-22
 UNIDADE MÓDULO DEBENS: AV. PROF. ALBERTO MAGURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/RS, 95702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTECAO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO VEICULO

DADOS DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

CRLV/PROPRIETARIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____

CHASSI: _____

PLACA: _____ RENAVAM: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

COR: _____

ANO DE FAB/ MODELO: _____

VALOR: _____

CRLV/PROPRIETARIO: _____

MARCA: _____ MODELO: _____

CHASSI: _____

PLACA: _____ RENAVAM: _____

VALOR POR EXTENSO: _____

COR: _____

ANO DE FAB/ MODELO: _____

VALOR: _____

TOTAL DA PROTECAO: _____

R\$ 162.752,00

ASSISTENCIA 24 HORAS: _____

Plano ouro

DANOS MATERIAIS: _____

R\$ 60.000,00

PROTECAO PARA VIDROS: _____

Vidro p/ Brisa

COTA DE PARTICIPACAO: _____

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO: _____

R\$ 832,50

PROTECAO A TERCEIROS: _____

R\$ 100.000,00

DANOS CORPORAIS: _____

R\$ 30.000,00

APP R\$50.000,00

Não

VENCIMENTO: _____

Dia 0 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO: _____

Contratacao (Sim)

DANOS MORAIS: _____

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL: _____

Não

Na data da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes no do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização junto ao Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIACAO NO MERCADO DE VEICULOS POR CONSTAR PRESENTE NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRICAO, A INDENIZACAO DO VEICULO SERA FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

QUERENCIA DO NORTE, 05 de Maio de 2022

[Assinatura do Associado]

ASSOCIADO

[Assinatura do Representante]

REPRESENTANTE



Proteauto
CLUBE

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTOCISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
R. BRAGA, 4541 - JO. 10.9 - L. 4296 A - MARIQUINHA, 21011-970, BRASIL
TEL: (11) 5081-1122/5081-2257 - CEP: 05.527-000/01-22
UNIDADE DEBEN GERAL R. PRF. ALBERTO MACIELA, 4247 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/RS - 95702-384
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do CLUBE DE BENEFÍCIOS.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

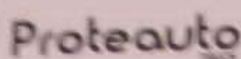
Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ❑ O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ❑ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ❑ Nos termos da Cláusula VIII.14 do regulamento, O BENEFÍCIO do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ❑ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide cláusula VIII.4 do regulamento.
- ❑ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores.
- ❑ Nos termos da Cláusula XIV.1, B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ❑ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme cláusula IX.1 do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR.

ASSOCIADO

QUERENCIA DO NORTE, 05 de Maio de 2022.



SCANNED BY: 224 64 380 462 AT 27/10/2012 / 11:00:00

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

AET9332

10

LEZENDE: OK = OK, F = FALTA, A = MARADO, = TIRAR FOTOS

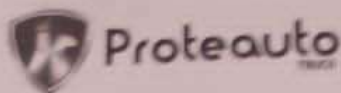


OK

507022

2

ACQUISITION HISTORY



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. T. E. Indaiana, 82 - Loja 1 - Zona 06 - CEP 07055-000 - Maringá/PR
CNPJ 28.772.389/0001-03
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome: Marcos Davtes Leite
MARCOS ADRIANO DAVTES LEITE
CPF: 070.872.829-26

Assinatura: 1451778772

Placa: AIZ9303

Valor: R\$ 1.632,00

Valor em Dinheiro: R\$ 1.632,00 e setecentos e trinta e dois reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor: R\$ 1.632,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor	Data
Valor	Data
Valor	Data
Valor	Data

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor	Agência	Conta	Banco
-------	---------	-------	-------

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor	Parceira	Bandeira	Número do Cartão
-------	----------	----------	------------------

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

QUERENCIA DO NORTE 05 de Maio de 200

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MARCOS ADRIANO DAVIES LEITE

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 030.932.829-26

com endereço na Rua/Avenida R. MARANHÃO

nº 0, Cidade/UF QUERENCIA DO NORTE - PR, CEP: 87.930-000

doravante denominado (a) simplesmente

MARCOS ADRIANO DAVIES LEITE

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 05 / 05 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera, CEP: 35710-000;

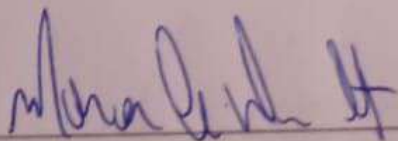
Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

MARCOS ADRIANO DAVIES LEITE

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

QUERENCIA DO NORTE, 05 de Maio de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

DADOS DO CONTRATO						
Matrícula:	Conjunto:	Data Ativação:				
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: MARCOS ADRIANO DAVIES LEITE		Nascimento:				
		Celular: (44) 99505771				
CPF/CNPJ: 030.932.829-26		Telefone:				
RG/IE:		E-mail: daviesmariaeduarda@gmail.com				
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: R. MARANHÃO			Bairro:			
Número: Q 108 D 7			Complemento:			
CEP: 87.930-000			Cidade/UF: QUERÊNCIA DO NORTE/PR			
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
AIZ9332	00727991914	9BSRR4X2A0Y3513833	SCANIA	R-124 GA 360 4x2 NZ 2p (diesel) / Milien	VERMEL HA	2000

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

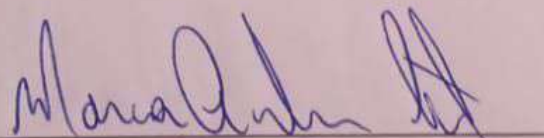
Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

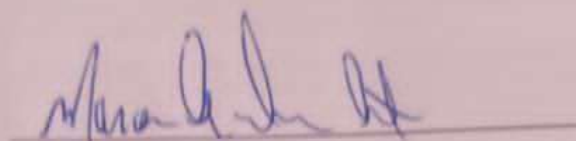
TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,00	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 90,00
GPS	R\$ 132,00	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,00	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,00	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 150,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

QUERÊNCIA DO NORTE, 05 de Maio de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)